



Síndiquim



Nº 13 - Geral

ESPECIAL SAÚDE

ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL no ambiente de trabalho NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Sozinha ou sozinho ninguém conseguirá resolver o problema. A desconstrução do assédio no ambiente de trabalho é um caminho coletivo!

1. O que SÃO:

ASSÉDIO SEXUAL	ASSÉDIO MORAL
É um comportamento ou atitude de teor íntimo e sexual, considerado desagradável, constrangedor, ofensivo e até mesmo violento. Isso pode incluir toques indesejados, comentários inapropriados ou pedidos de favores sexuais. Assédio sexual por chantagem é causado por quem se prevaleça de sua condição de superior (chefia), para constranger ou prometer benefício a alguém com o intuito de obter vantagem sexual. Assédio Sexual, independente do gênero da vítima, é CRIME previsto no Código Penal (art. 216-A).	É quando o trabalhador/a é exposto no ambiente de trabalho a humilhações de maneira repetitiva e extensa. Intimidação, coação, insultos, manipulação, discriminação, hostilidade, preconceito e ameaças são características do assédio moral. Essa conduta pode vir tanto de superiores (chefia) quanto de colegas de trabalho. O assédio confronta o disposto no artigo 5º, da Constituição Federal, inciso X, que diz: são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra, e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

2. Como IDENTIFICAR:

Para combater o assédio e qualquer tipo de discriminação, seja de raça, gênero, religião e nacionalidade, é essencial reconhecer os sinais.

Muitas vezes, o trabalhador/a é intensamente cobrado durante a jornada de trabalho. Nas fábricas, sofre pressão para aumentar a produção e imposição de horas-extras.

Outras vezes, superiores ofendem, humilham, constrangem e ameaçam com demissão o trabalhador(a) que precisa ir ao médico ou chegar atrasado por algum motivo.

Todas estas ações, quando realizadas de forma repetitiva e prolongada, são chamadas de Assédio Moral, uma prática violenta e prejudicial à saúde física e mental dos trabalhadores/as.

O Assédio Moral ocorre nas relações de trabalho entre chefes e subordinados. Portanto, Assédio Moral é uma perseguição constante, com a intenção de aumentar a produção na fábrica causar constrangimento ao trabalhador para que ele peça demissão.

3. FRASES típicas do assediador

- *Lá fora está cheio de gente como você. Pessoas desempregadas querendo a sua vaga.*
- *A empresa não é lugar para gente doente. Aqui você só atrapalha! Se você não quer trabalhar por que não deixa o lugar para outro.*
- *Você não passa de um #&*##.*
- *Se não quer fazer horas extras, então vá embora. Não existe espaço nessa empresa pra quem não quer trabalhar.*
- *A empresa não precisa de pessoas incompetentes como você.*



4. O que FAZER?

Diante de qualquer tipo de assédio:

- Resista: anote com detalhes todas as humilhações sofridas
- Dê visibilidade e procure a ajuda dos colegas
- Evite conversar com o agressor sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical.
- Busque apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da autoestima, dignidade, identidade e cidadania.

5. Como DENUNCIAR:

Se você é vítima, ou conhece alguém que está sofrendo algum tipo de assédio, reúna o máximo de provas e denuncie a um representante no local de trabalho: CIPA+A, Delegado Sindical, Comissão de Fábrica, SUR e ao próprio Sindicato.



COMO FALAR COM O SINDICATO:

saude@quimicosabc.org.br



Sede Santo André: 4433 5800

Regional São Bernardo: 4127-2999

Regional Diadema: 4057-4244

O que diz a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria:



ASSÉDIO MORAL:

Recomenda-se que o tema seja objeto de campanha interna de esclarecimento por parte das empresas, com o objetivo de tornar de conhecimento de todos a sua relevância ética, legal e social.

Lei 14.457/2022 §2º: para prevenção ao Assédio Moral aplica-se o Art. 23 do §3º que diz

“Deverá a empresa, demonstrar que a política e treinamentos periódicos de prevenção ao assédio moral foi devidamente implementada”



SÓCIO(A): PROCURE O MÉDICO DO TRABALHO DO SINDICATO

Caso você esteja muito triste, angustiado, ansioso, estes sentimentos podem estar relacionados ao ambiente de trabalho, levando você a doenças mentais, como depressão, stress, síndrome do pânico, entre outros.

Nós estamos aqui para ajudar e orientar você: Tel.: 4433 – 5800.

Visitem as nossas redes sociais e conheça mais os seus direitos!



 @quimicosabc



APP: Sindicato dos Químicos do ABC



www.quimicosabc.org.br

FIQUE SÓCIO(A) DO SINDICATO!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



Aponte a câmera de seu celular para acessar nosso **Termo de Sindicalização** e acessar o **APP do SQABC**

Termo de
Sindicalização



APP do
Sindicato



ANDROID



IPHONE